



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG/PB	Nº 07/2018	
Referência	Processos nºs 1078579/2017; 1078768/2017; 1078904/2017; 1078937/2017; 1079761/2018; 1078939/2017; 1079225/2018; 1079248/2018; 1079324/2018; 1079484/2018; 1078938/2017; 1059939/2016.	
Interessados	Vinícius de Carvalho Araújo; Thiago Macedo de Oliveira; Solange Silva da Costa; Begna Janine da Silva Lima; Bruno Alexandre Barreto; Kércio Estevam da Silva; Kildare de Goes Rodrigues Júnior; Jair Marinho da Silva Júnior; José Paulino da Silva; Márcia Paloma da Silva Leal.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros Profissionais com os Títulos de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, com atribuições profissionais concedidas de acordo com Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 6º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 346, apreciando os Processos Nºs , 1078579/2017; 1078768/2017; 1078904/2017; 1078937/2017; 1079761/2018; 1078939/2017; 1079225/2018; 1079248/2018; 1079324/2018; 1079484/2018; 1078938/2017; 1059939/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) aos(as) profissionais a titulação de TÉCNICO(A) EM AGROPECUÁRIA, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade a homologação dos registros concedidos “ad referendum” aos requerentes: Vinícius de Carvalho Araújo; Thiago Macedo de Oliveira; Solange Silva da Costa; Begna Janine da Silva Lima; Bruno Alexandre Barreto; Kércio Estevam da Silva; Kildare de Goes Rodrigues Júnior; Jair Marinho da Silva Júnior; José Paulino da Silva; Márcia Paloma da Silva Leal, com o Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 6º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCEG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenne da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)